



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 018/2015-CI/CCE
CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 23/07/2015.

Aprova criação da disciplina optativa “Tópicos Especiais II – Sistemas Complexos e Análise de Dados” no Programa de Pós-Graduação em Física.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2081/1993; considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a criação da disciplina optativa “Tópicos Especiais II – Sistemas Complexos e Análise de Dados” no Programa de Pós-Graduação em Física, conforme segue:

Tópicos Especiais II – Sistemas Complexos e Análise de Dados

Ementa: Conceituação de sistemas complexos, elementos de análise de dados, identificação de padrões, modelagem de sistemas complexos.

Carga horária: 60 h/a (sessenta horas/aula)

Créditos: quatro

Departamentalização: DFI

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de julho de 2015.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/07/2015.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)